



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 038/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANILO PINTO SARAIVA – matrícula 210760-5**, como Fiscal Titular e **MARCELO SILVA ARAUJO – matrícula 212302-1**, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 2212001/2025, cujo objeto refere-se à para a Adesão à Ata de Registro de Preços SRP Nº 01/2025 , oriunda do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 24/2024, para Aquisição de Chromebook para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Castanhal/PA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 031/2025